



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (DDD 0172) 49-1551 - CEP 15105-000 - Potirendaba - SP
C.G.C. 51.857.860/0001-87

RESOLUÇÃO Nº 168/94

De 02 de Fevereiro de 1.994

OBJETO: "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
LOJA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDA-
BA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO/
DE 1.991".-

JOSÉ CARLOS COELHO SANTINHO, Presidente da Câmara Municipal
de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições le-
gis,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Potirendaba aprovou e /
eu promulgo a seguinte Resolução.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Loja da Câma-
ra Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício de 1.991, nos /
termos do Parecer Prévio emitido pelo Órgão Tribunal de Contas do
Estado de São Paulo, Processo TC-7.234/025/92.

Artigo 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-



Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. "Baldomero Ceabre"
Em 02 de Fevereiro de 1.994

Jose Carlos Coelho Santinho

Sr. José Carlos Coelho Santinho
Presidente

Registrado e Publicado
Potirendaba, 02/02/94

[Signature]

Luiz Lago
Diretor de Secretaria